



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

MENSAGEM MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 35/2022

"Dispõe sobre a criação do CMCAD - Conselho Municipal da Causa de Animais Domésticos e dá outras providências"

1. A alínea "b", do inciso I, do art. 3º do projeto de Lei nº 35/2022, de 20 de maio de 2022, fica alterado com a seguinte redação:

"Art. 3º

I.

b) 01 representante de órgãos ligados ao Meio Ambiente;
....."

2. A alínea § 1º, do inciso II, do art. 3º do projeto de Lei nº 35/2022, de 20 de maio de 2022, fica alterado com a seguinte redação:

"Art. 3º

II.

§ 1º O prefeito Municipal indicará os membros do Poder Público, enquanto que os membros da Sociedade Civil serão votados dentre os inscritos em chamamento público.
....."

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente.
Excelentíssimos Senhores Vereadores.

A presente mensagem ao projeto de lei nº 35/2022, tem por escopo o aperfeiçoamento do texto do referido projeto com propósito de se enquadrar dentro dos objetivos da presente propositura.

Atenciosamente,

Mário Eduardo Pardini Affonseca
Prefeito Municipal